



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 193/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/11/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/11/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2022, às 09h00min.

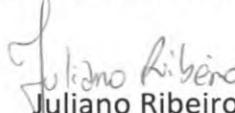
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2022. Certifico que foi arquivado no Segredo desta Prefeitura de Coronel Vivida no


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de




FUNCIONÁRIO

Licitação [nº 971423] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 326.400,00 ✓
Data e hora do registro 17/11/2022-16:16:01
Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório) CONCRETO USINADO ✓

OK

Situação da proposta Classificada



Opções

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Leonardi, 225, Aeroporto, CEP 85.503-000, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260,

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comercio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, r1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

[Handwritten signatures and initials]

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2022.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO

B



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 10:50 SOB Nº 20221647791.
PROTOCOLO: 221647791 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844935. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F
E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.115.542-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.115.542-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/03/2012

NOME: **FERNANDO ZANCANARO**

FILIAÇÃO: IZAURO DOMINGOS ZANCANARO
LUCIA MARIA LEONARDI ZANCANARO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 006.839.409-88

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

E PROIBIDO PLASTIFEAR



B

F

E

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
006.839.409-88

Nome
FERNANDO ZANCANARO

Nascimento
01/05/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D410.4329.0DA8.1A21

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:50:53 do dia 31/08/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.008.927-7

POLEGAR DIREITO

Adriane Arcari Zancanaro

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.008.927-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

FILIAÇÃO: GILMAR LUIZ ARCARI
LOURDES BOSI ARCARI

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 042.230.189-22

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

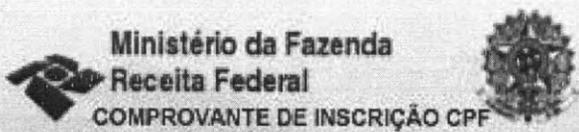


B

F

E

R



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
042.230.189-22

Nome
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Nascimento
22/01/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
D097.5ED6.F747.1803



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:19:05 do dia 21/06/2017 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.461.328/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/01/2003

NOME EMPRESARIAL

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TERRAPLENAGEM ZANCANARO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

3.20-6-00 - Fabricação de cimento

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo

33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

06-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR-158

NÚMERO
2800

COMPLEMENTO
KM 513 CXPST 156

CEP
85.501-970

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR

TELEFONE
(46) 3224-1715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **16:48:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO KM 513 CXPST 156
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRUPOZANCANARO.ENG.BR	TELEFONE (46) 3224-1715
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 16:48:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.461.328/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:18 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **3734.34B3.6571.3581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028193573-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.461.328/0001-29**
Nome: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 5461328000129
NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 05.461.328/0001-29
ENDEREÇO...: BR.158 , 2800 - SAO FRANCISCO
CEP.....: 85504670
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 18/10/2022.
Válida até: 16/01/2023.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0112953
Código de autenticidade da certidão: 585072038585072



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 18 de Outubro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures]

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.461.328/0001-29
Razão Social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: ROD BR 158 2800 / SAO FRANCISCO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110800585258377140

Informação obtida em 10/11/2022 09:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

B

F

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.328/0001-29
Certidão n°: 37822590/2022
Expedição: 03/11/2022, às 16:56:09
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.461.328/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com endereço na BR 158, Km 513, nº 2800, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-970 telefone (46) 3224-1715, E-mail: licitacoes@grupozancanaro.eng.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Zancanaro, inscrito no CPF nº 006.839.409-88 e RG nº 7.115.542-0, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2022.11.17 15:39:17 -03'00'

Fernando Zancanaro
Representante Legal da Empresa

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.446.133-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 05.461.328/0001-29	Nome/Razão Social F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	Município / UF Pato Branco/PR	CEP 85.503-300
RG/Inscrição Estadual 9056363839	Logradouro e Número RUA JOSE LEONARDI, 225		
Bairro AEROPORTO			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Ind. diversas	Porte Pequeno
Atividade Específica Usinas de Produção de Concreto	
Detalhes da Atividade industria de concreto.	
Coordenadas UTM (E-N) 331789.0 - 7099785.0	Logradouro e Número Rodovia BR 158, s/n ? Estrada para São Brás, s/n
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Zona Rural
	Município / UF Pato Branco/PR
	CEP 85.500-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
água	10.00 m3
areia	42000.00 kg
cimento	10000.00 kg
pedra brita	45000.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
concreto usinado	70.00 m3

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,06	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,06	--	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
170101 - Resíduos de cimento	100,00 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA n.º 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA n.º 016/14.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 109489/2022

Validade: 14/02/2023

Razão Social: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05461328000129

Num. Registro: 51460

Registrada desde : 29/04/2011

Capital Social: R\$ 13.500.000,00

Endereço: RODOVIA BR-158, 2800 KM 513 CX POSTAL 156 SÃO FRANCISCO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501970

Objetivo Social:

4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto; 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas; 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções; 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis; 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado; 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland; 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção; 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica; 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming; 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral; 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores; 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados. 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:05461328000200
Endereço: RODOVIA BR 158, S/N KM 499,20
Bairro: FAZENDA PALMEIRINHA - INTERIOR
Cidade: CORONEL VIVIDA-PR CEP: 85550000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ:05461328000390
Endereço: ROD BR 158, S/N KM 518
Bairro: NUCLEO BOM RETIRO
Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85503000
Situação: Regular

3 - CNPJ:05461328000471
Endereço: RODOVIA ACESSO SUL, 1265 SL 02
Bairro: AREA INDUSTRIAL
Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE-SC CEP: 89990000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico



**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ:
05461328000129**

1 - Nome Civil: ARY OSVALDO ROSA CASTRO
Carteira: SP-30174/D Data de Expedição: 21/11/1972
Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 6: H/M Até: 16/08/2020
Desde: 17/08/2020 Carga Horária: 4:0 H/M
Visto Nº: 3827 Data do Visto: 28/07/1980
Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:
a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.
Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

2 - Nome Civil: KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSSEN
Carteira: PR-137286/D Data de Expedição: 18/02/2014
Desde: 16/08/2022 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



3 - Nome Civil: LUIZ FABRICIO DA MOTA FERREIRA

Carteira: PA-28713/D Data de Expedição: 26/06/2013

Desde: 16/05/2018 Carga Horária: 16: H/S

Visto N.º: 135880 Data do Visto: 18/12/2013

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º do CONFEA

4 - Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 05461328000390

1 - Nome Civil: VINICIUS RAFAEL RIBEIRO

Carteira: SP-5069386033/D Data de Expedição: 20/08/2014

CNPJ Filial: 05461328000390

Desde: 25/01/2019 Carga Horária: 6: H/D

Visto N.º: 152854 Data do Visto: 29/03/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 249009/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/08/2022 09:59:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7
A
E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97475/2022**
21/01/2023

Validade:

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D
Registro Nacional : 1703801059
Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : NANJI PERFEITO SILIPRANDI
NEUZA SILIPRANDI

Data de Nascimento : 06/02/1971

Documento de Identidade : 45664627 Orgão Emissor : SSPR UF : PR CPF : 63830299915

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação :
17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05461328000129

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26499438000150

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06907354000109

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

75412 - CONSÓRCIO PARANAENSE PRC-280

CNPJ: 42024898000188

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 221738/2022.

Emitida via Internet em 25/07/2022 15:21:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten mark or signature in blue ink, consisting of several loops and curves.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, resembling a stylized 'F' or a similar character.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, resembling a stylized 'R' or a similar character.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, resembling a stylized 'E' or a similar character.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FERNANDO ZANCANARO, com sede em Pato Branco, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-300, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.641.328/0001-29, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, Brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, C.P.F. nº 006.839.409-88, residente e domiciliado em Pato Branco na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-300, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: RODRIGO SILIPRANDI, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 4.566.462-7, C.P.F. nº 638.302.999-15 **CREA/PR 28.455/D** residente e domiciliado em Pato Branco à Rua Francisco Xavier, nº 37, bairro La Salle, Cep 85505-020, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, à CONTRATANTE, por prazo indeterminado.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O CONTRATADO, prestará serviços relacionados a engenharia civil ao CONTRATANTE, trabalhando 4 (quatro) horas diárias.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais) por mês, até o quinto dia útil de cada.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. O contrato terá prazo indeterminado de encerramento, iniciando-se na data de assinatura deste instrumento.



DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. Em caso de decisão de rescindir este contrato, ambas as partes comprometem-se a um aviso prévio de no mínimo 30 dias antecedentes encerramento deste definitivamente.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pato Branco;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pato Branco, 15 de Abril de 2011 14 ABR 2011



Fernando Zancanaro
FERNANDO ZANCANARO
CPF: 006.839.409-88
Representante legal da Contratante

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI
CPF: 638.302.999-15
Contratado

Testemunhas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Oaramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1346

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de FERNANDO ZANCANARO e RODRIGO SILIPRANDI, 30888E, Pato Branco-PR, 14 de abril de 2011 - 16:18:58h

Em Test. da Verdade
ROSEMARIA ARGENTA DALLAGNOL
Escrivã Jureamentada

Custas : R\$12,30 (M.C. 87.23) + Sel. 250,47

2º Ofício
Pato Branco
DE NOTAS
DSB35750

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, com sede em Pato Branco, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, Cep 85503-000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.641.328/0001-29, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena nº. 780, bairro Menino Deus, Cep 85502-260, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná; e, Filia: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, com sede em Pato Branco, na Rodovia BR-158, KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, bairro São Francisco, Cep 85.501-970, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.461.328/0001-90, neste ato representada pelo seu diretor **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 7.115.542-0, CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena nº. 780, bairro Menino Deus, Cep 85502-260, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná

CONTRATADO: RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.566.462-7, inscrito no CPF/MF sob nº 638.302.999-15, portador da Carteira Profissional **CREA/PR nº 28.455/D**, residente e domiciliado à Rua Francisco Xavier, nº 37, bairro La Salle, CEP 85.505-020, nesta cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- A) **Alterar a cláusula 3ª** do contrato original protocolado e microfilmado sob nº. 0050438 e registrado sob nº. 41.952 Livro B em 14 de abril de 2011, da seguinte forma:

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A 2ª TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3225-1246
15 JUN 2021
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
O MARCOS ANTONIO BRUNETTO
CPF-6407809.969-00
ESCREVENTE JURAMENTADO



CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços acertados a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO a quantia de **R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)** por mês, até o quinto dia útil.

B) Convencionar a referida prestação de serviços o prazo legal de **04(quatro) anos** a contar desta data, de acordo com o Art. 598 do Código Civil Brasileiro.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo integras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, 29 de maio de 2020.

2º OFÍCIO NOTAS

Fernando Zancanaro
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

FERNANDO ZANCANARO

CPF 006.839.409-88

Representante legal da Contratante

2º OFÍCIO NOTAS

Rodrigo Siliprandi

RODRIGO SILIPRANDI

CPF 638.302.999-15

Contratado

2º OFÍCIO NOTAS

Fernando Zancanaro
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (FILIAL)

FERNANDO ZANCANARO

CPF 006.839.409-88

Representante legal da Contratante

AUTENTICA
2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
15 JUN 2021
CONFEREI O ORIGINAL APRESENTADO
Pelo Sr. MARGUS ANTONIO BRUNETTO
Escrivente Juruamentado
FTH43864

Testemunhas:

Eiso da Trindade Junior
Eiso da Trindade Junior
CPF 058.840.329-80

Patricia Adriana dos Reis
Patricia Adriana dos Reis
CPF 085.071.649-78

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327 - Pato Branco - Paranaíba - (41) 3225-1246
Pedro Arvino Peresena - Notário

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **FERNANDO ZANCANARO e RODRIGO SI PRANEI** 306643, Pato Branco-PR: 01 de Junho de 2020 - 11.00h2h. Escrevente: R\$16,80 (VRC 43,80) e do R\$0,80 - Porequis. R\$4,20, J. R\$0,50, EAD/EP: R\$0,84 Total: R\$23,17.

Esc. Test: **Diego Batista** - Escrevente
DIEGO BATISTUS - Escrevente
Salto Digital Nº: JX5D.2MCRU.IVZAU-CHQu.zd9Uk.
confira em <http://funarpen.com.br>

Verifique o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

2.º Ofício
Pato Branco
Serventia Notarial

ATA DE AUTENTICAÇÃO
15 JUN 2021
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
MARCOS ANTONIO BRUNETTO
CPF 040.809.989-00
ESCREVENTE JURAMENTADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Licitação [nº 971423] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> DOCUMENTOS.pdf (*)	2,343	18/11/2022 08:27:56

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Download](#)



Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

05.461.328/0001-29

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

ROD BR-158 Nº 2800

SÃO FRANCISCO - CEP 85.501-970

KM 513 CXPST 156

PATO BRANCO - PR

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Endereço: BR 158, KM 513, nº 2800, Bairro São Francisco, Pato Branco -PR Cep 85.501-970

E-mail: licitacoes@grupozancanaro.eng.br

Telefone: (46) 3224-1715

Agência: 0602 Conta Bancária nº:5444-2 Banco: Caixa Econômica Federal

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

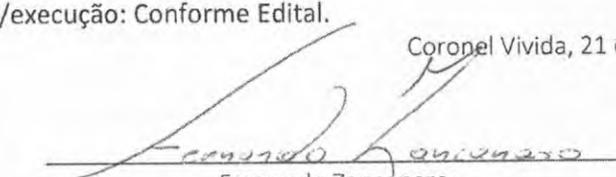
Lote	Item	Quant estimada	Un	Cod PMCV	Descrição	Valor Maximo Unit R\$	Valor Unitário proposto R\$	Valor total Proposto Estimado R\$
1	1	100,00	M3	11296	CONCRETO USINADO 15 MPA, CONVENCIONAL. Marca: ZMIX	553,00	553,00	55.300,00
1	2	300,00	M3	5683	CONCRETO USINADO 25 MPA, CONVENCIONAL. Marca: ZMIX	595,00	595,00	178.500,00
1	3	100,00	M3	22981	CONCRETO USINADO 20 MPA, CONVENCIONAL. Marca: ZMIX	572,00	572,00	57.200,00
1	4	30,00	SER	22669	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE BOMBA PARA QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 14,00 M3 PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO (TAXA FIXA). Marca: ZMIX	750,00	750,00	22.500,00
1	5	200,00	M3	22670	TAXA DE UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA QUANTIDADE SUPERIOR A 14,00 M3 PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO (VALOR POR M3) Marca: ZMIX	64,50	64,50	12.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01								326.400,00

Valor total do Lote 01: R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2022.


Fernando Zancanaro
Representante Legal da Empresa

46 3224 1715

BR 158 KM 513, 2800, São Francisco,
Pato Branco - PR, 85501-970.

licitacoes@grupozancanaro.eng.br



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA PREGAO ELETRONICO 100/2022

1 mensagem

Licitações <licitacoes@grupoZancanaro.eng.br>

21 de novembro de 2022 às 09:47

Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br, licitacaocoronelvivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia

Segue proposta atualizada ref. pregão eletrônico 100/2022.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.



Juliane Brizola

Analista comercial / Licitações

Tel fixo:(46) 3224-17 15

Cel/whatsApp(46) 99136-9523

 **PROPOSTA ATUALIZADA PE 100-2022.pdf**

250K



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05461328000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 10:13:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **05.461.328/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, em Pato Branco/PR – CEP 85501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem por meio deste instrumento alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Leonardi, 225, Aeroporto, CEP 85.503-000, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29
NIRE 41207482385
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0/SSP/PR e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco, PR, e **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separações de bens, nascida em 22/01/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7/SSP/PR e CPF nº 042.230.189-22, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260,

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pato Branco, PR, únicos sócios da sociedade empresarial **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970, originária da firma individual F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41105472020, em 07/01/2003, transformada em sociedade empresarial em 13/11/2012, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207482385, e última alteração contratual registrada sob nº 20220248842, em sessão de 17/01/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328.0001-29, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA** e tem sua sede à Rodovia BR-158, nº 2.800, KM 513 – Caixa Postal nº 156, Bairro São Francisco, em Pato Branco/PR – CEP 85.501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 3 (três) filiais:

- Filial nº 01 à Rodovia BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901295021 e CNPJ nº 05.461.328/0002-00 e;
- Filial nº 02 à Rodovia BR 158 KM 518, Núcleo Bom Retiro, nº 2800, Bairro São Francisco, CEP: 85.501-970, Pato Branco/PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41901663925 e CNPJ nº 05.461.328/0003-90.
- Filial nº 03 à Rodovia Acesso Sul, nº 1265, Sala 2, Bairro Área Industrial, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42902076951 e CNPJ nº 05.461.328/0004-71.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **FERNANDO ZANCANARO** – 13.498.650 (Treze milhões, novecentas e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 13.498.650,00 (Treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional;
- b) **ADRIANE ARCARI ZANCANARO** – 1.350 (Um mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta) reais integralizados em moeda corrente nacional.

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil) reais, dividido em 13.500.000 (Treze milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
FERNANDO ZANCANARO	13.498.650	13.498.650,00	99,99%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	1.350	1.350,00	0,01%
Total	13.500.000	13.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz consiste em:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming;
- 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores;
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da filial Nº 1 consiste em:

- 0810-0/99 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções;
- 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis;
- 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
- 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland;
- 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção;
- 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e comércio de outros tipos de massa asfáltica;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp;
- 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

O objeto da filial Nº 2 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios.

O objeto da filial Nº 3 consiste em:

- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade deverá ser administrada por sócios brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



de qualquer dor quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

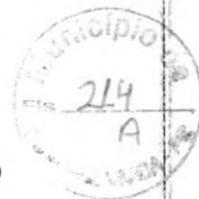
PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 05.461.328/0001-29 NIRE 41207482385
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) o capital da empresa será composto no mínimo por 51% (cinquenta e um por cento) de sócios brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Por exigência do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) fica estabelecido que o quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1(uma) via.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2022.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
04223018922	ADRIANE ARCARI ZANCANARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 10:50 SOB N° 20221647791.
PROTOCOLO: 221647791 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203844935. CNPJ DA SEDE: 05461328000129.
NIRE: 41207482385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.461.328/0001-29

Código de Controle: 3734.34B3.6571.3581

Data da Emissão: 01/11/2022

Hora da Emissão: 10:14:18

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/11/2022, com validade até 30/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 028193573-96
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.461.328/0001-29
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Emissão 20/10/2022 08:15:04
Data de Validade 17/02/2023

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 5461328000129
NOME.....: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF...: 05.461.328/0001-29
ENDEREÇO...: BR.158 , 2800 - SAO FRANCISCO
CEP.....: 85504670
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 18/10/2022.
Válida até: 16/01/2023.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0112953
Código de autenticidade da certidão: 585072038585072



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 18 de Outubro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.461.328/0001-29

Razão social: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Nome fantasia: TERRAPLENAGEM ZANCANARO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800585258377140
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014440898975485
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001345417956172
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101083723970650
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301312731645206
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401271429708087
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601264419388603
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701163643045617
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701065950214550
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901074366493930
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001071546022029
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100533455321653
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300591094885307
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401003430513247
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300520725902191
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012503073953431448
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602192218846672
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801063132448781
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900563266362793
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001045052798876
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201091235994170
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300481854620265
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401091062969732
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601092405491555
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701103322308300
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001211083633184
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101164853509652
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301114736736905
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200472567347492
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301455640112902

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011502041447375806
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122701354120786522
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120802481143242194

Resultado da consulta em 21/11/2022 10:07:11

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.328/0001-29
Certidão n°: 37822590/2022
Expedição: 03/11/2022, às 16:56:09
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.461.328/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.446.133-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
05.46 [REDACTED]
Nome/Razão Social
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
RG/Inscrição Estadual
9056363839
Logradouro e Número
RUA JOSE LEONARDI, 225
Bairro
AEROPORTO
Município / UF
Pato Branco/PR
CEP
85.503-300

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. diversas
Atividade Específica
Usinas de Produção de Concreto
Porte
Pequeno
Detalhes da Atividade
indústria de concreto.
Coordenadas UTM (E-N)
331789.0 - 7099785.0
Logradouro e Número
Rodovia BR 158, s/n ? Estrada para São Brás, s/n
Bairro
Iguaçu
Zona Rural
Município / UF
Pato Branco/PR
CEP
85.500-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
água	10.00 m3
areia	42000.00 kg
cimento	10000.00 kg
pedra brita	45000.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
concreto usinado	70.00 m3

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,06	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,06	--	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
170101 - Resíduos de cimento	100,00 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA n.º 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA n.º 016/14.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	109489/2022
REGISTRO - CREA :	51460
SOLICITADA POR :	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4311-8/02 Preparação de canteiro preparação de canteiro e limpeza de terreno, remoção de terra e entulho; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação de rodovias; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4120-4/00 Construção de edifícios, indústria da construção civil; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e esgoto; 4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 4311-8/01 Demolição de edifícios e construções; 4212-0/00 Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis; 4689-3/01 Comércio atacadista e varejista de produtos de extração mineral; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; 0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado; 2320-6/00 Fabricação e comércio de concreto de cimento Portland; 2330-3/05 Fabricação e comércio de argamassa para a construção; 2399-1/99 Fabricação e comércio de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e tipos de massa asfáltica; 0990-4/03 Realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; 4930-2/02 Transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigoso, de rr1c, rr2c, cm30, cap 50/70, rm1c, rl1c copolímero, óleo de xisto, asfrimp, priming; 3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral; 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores; 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões e veículos pesados. 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
FILIAL(AIS):	<p>1 - CNPJ: 05461328000200 Endereço: RODOVIA BR 158, S/N KM 499,20 Bairro: FAZENDA PALMEIRINHA - INTERIOR Cidade: CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550000</p> <p>2 - CNPJ: 05461328000390 Endereço: ROD BR 158, S/N KM 518 Bairro: NUCLEO BOM RETIRO Cidade: PATO BRANCO - PR CEP: 85503000</p> <p>3 - CNPJ: 05461328000471 Endereço: RODOVIA ACESSO SUL, 1265 SL 02 Bairro: AREA INDUSTRIAL Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE - SC CEP: 89990000</p>

RESP. TÉCNICO(S)

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - ARY OSVALDO ROSA CASTRO

Carteira: SP-30174/D

Título: GEOLOGO

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

3 - LUIZ FABRICIO DA MOTA FERREIRA

Carteira: PA-28713/D

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º de 29/06/1973 do CONFEA

4 - KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN

Carteira: PR-137286/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

5 - VINICIUS RAFAEL RIBEIRO

Carteira: SP-5069386033/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	18/08/2022 09:59:33
VALIDADE :	14/02/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	97475/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	25/07/2022 15:21:15
VALIDADE :	21/01/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 193)

às 09:00:08 horas do dia 21/11/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 193 - 2022/100 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONCRETO USINADO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/11/2022 16:16:01:064	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 326.400,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONCRETO USINADO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/11/2022 16:16:01:064	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 326.400,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/11/2022, às 09:26:11 horas, no lote (1) - CONCRETO USINADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 21/11/2022, às 14:02:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2022, às 14:02:07 horas, no lote (1) - CONCRETO USINADO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A

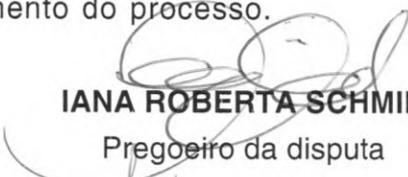
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/11/2022, às 14:23:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

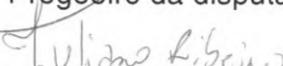
No dia 21/11/2022, às 14:23:42 horas, no lote (1) - CONCRETO USINADO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/11/2022, às 14:23:42 horas, no lote (1) - CONCRETO USINADO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA com o valor R\$ 326.400,00.

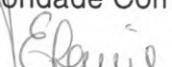
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa


JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente


ELAINE BORTOLOTTO

Membro Equipe Apoio


FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Membro Equipe Apoio



Proponente:

05.461.328/0001-29 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

**Licitação [nº 971423]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
21/11/2022 às 14:23:24	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o lote será adjudicado.
21/11/2022 às 14:01:50	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
21/11/2022 às 14:01:34	A empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o lote 1 e anexou os documentos corretos no licitações-e.
21/11/2022 às 14:01:10	Boa tarde.
21/11/2022 às 09:27:55	Caso envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será declarada vencedora do lote, sendo aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
21/11/2022 às 09:27:44	Retornaremos hoje, 21/11/2022 às 14h00min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada.
21/11/2022 às 09:27:29	Bom dia a todos.

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Licitação [nº 971423] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 326.400,00	17/11/2022 16:16:01:064

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$326.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
21/11/2022 09:00:08:243	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/11/2022 09:01:22:083	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
21/11/2022 09:01:30:297	PREGOEIRO	Aguardando lances.
21/11/2022 09:07:30:461	PREGOEIRO	Aguardando lances.
21/11/2022 09:13:08:243	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/11/2022 09:13:08:243	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/11/2022 09:15:08:243	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/11/2022 09:15:08:243	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$326.400,00
21/11/2022 09:16:54:243	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 46 segundos nesta fase.
21/11/2022 09:16:54:243	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	O fornecedor, F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/11/2022 09:17:54:243	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$326.400,00.
21/11/2022 09:22:54:243	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
21/11/2022 09:22:54:243	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
21/11/2022 09:22:54:243	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/11/2022 09:22:54:243	SISTEMA	A menor proposta foi dada por F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA no valor de R\$326.400,00.
21/11/2022 09:22:54:243	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/11/2022 09:24:40:643	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis,
21/11/2022 09:24:51:174	PREGOEIRO	via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
21/11/2022 09:25:00:636	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
21/11/2022 09:26:05:254	PREGOEIRO	SR FORNECEDOR, A PARTIR DE AGORA FAVOR ACOMPANHAR AS MENSAGENS LOCALIZANDO O PROCESSO EM DISPUTA ENCERRADA, APÓS ABRIR O PROCESSO, NO OPÇÕES, LISTAR MENSAGENS.
21/11/2022 09:26:11:723	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	17/11/2022 16:16:01:064	--	R\$ 326.400,00	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/11/2022 09:26:11:723 - Arrematado
Data/Hora	21/11/2022 14:02:07:169 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/11/2022 14:23:42:580 - Adjudicado
Fornecedor	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Contratado	R\$ 326.400,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2022

DATA: 01/11/22 ABERTURA: 21/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	553,00	55.300,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	595,00	178.500,00
1	3	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	572,00	57.200,00
1	4	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	750,00	22.500,00
1	5	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	64,50	12.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				326.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	326.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2022.

MEMORANDO Nº 93/2022

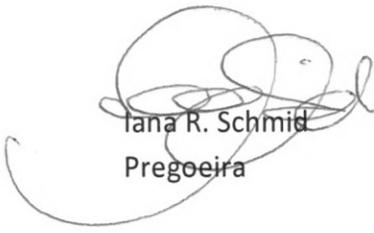
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 100/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana R. Schmid
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 100/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado em atendimento as necessidades da Administração Municipal de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 97, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 98/10594, no dia 31/10/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 100.

O aviso de licitação foi publicado no dia 03/11/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 161/168).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 21/11/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 21/11/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 227/228).

Da mesma forma consta às fls. 232 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 22 de novembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

DATA: 01/11/22 ABERTURA: 21/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 100/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	553,00	55.300,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	595,00	178.500,00
1	3	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	572,00	57.200,00
1	4	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	750,00	22.500,00
1	5	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	64,50	12.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				326.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	326.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.11.22 11:44:01
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;

certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:5276805B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

DATA: 01/11/22 ABERTURA: 21/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	553,00	55.300,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	595,00	178.500,00
1	3	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	572,00	57.200,00
1	4	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	750,00	22.500,00
1	5	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	64,50	12.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			326.400,00	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	326.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de novembro de 2022.

IANA R. SCHMID

Pregoeira

ELAINE BORTOLOTTO

Equipe de Apoio

FERNANDO Q. ABATTI JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

DATA: 01/11/22 ABERTURA: 21/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 100/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	553,00	55.300,00
1	2	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	595,00	178.500,00
1	3	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	572,00	57.200,00
1	4	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	750,00	22.500,00
1	5	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	64,50	12.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			326.400,00	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	326.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:6BEE906D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 142/2022



PORTARIA N.º 142/2022

Concede diária a servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Marcelo Cardoso		
Matrícula Funcional	18318-1	RG n° 8.538.663-8/PR	CPF n° 040.528.799-29
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transportar atletas		
Período	06/11/2022		
Valor das diárias	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)		

Nome do servidor	Valcimar Rodrigo Oechi		
Matrícula Funcional	16659-1	RG n° 7.214.809-6/PR	CPF n° 023.026.559-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transportar atletas		
Data	05/11/2022		
Valor das diárias	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Euzébio José Cagnini		
Matrícula Funcional	18064-1	RG n° 8.856.150-3/PR	CPF n° 049.970.489-41
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transportar atletas		
Período	06/11/2022		
Valor das diárias	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Odirlei Galon		
Matrícula Funcional	19239-1	RG n° 7.214.857-6/PR	CPF n° 029.585.859-13
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Apucarana		
Objetivo da viagem	Transportar atletas		
Período	04 e 05/11/2022		
Valor das diárias	R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Claudete Meurer		
Matrícula Funcional	17949-1	RG n° 6.136.634-9/PR	CPF n° 905.411.629-34
Função	Secretária		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Reunião CRESEMS e CIR; Reunião ARSS		
Data	14/10/2022, 04/11/2022		
Valor das diárias	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)		